



FUNDAÇÃO /  
SECRETARIA DE  
**SAÚDE**



PREFEITURA DE  
**Rio Claro**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 03/2018 – LC nº 094/2014**

**LISTAGEM DE SERVIDORES QUE REALIZARAM A AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO E AS NOTAS**

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, usando das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 10.303, de 01 de abril de 2015 e a Lei Complementar nº 094, de 22 de dezembro de 2014, torna pública a listagem de servidores que realizaram avaliação periódica de desempenho para fins Evolução Funcional, conforme legislação municipal.

Os trabalhos foram desenvolvidos pelo Departamento de Gestão de Pessoas através do Núcleo de Gestão de Carreiras e Desempenho e pela Comissão de Gestão de Carreiras designada pela Portaria/FMSRC Nº 3823/2017, de 06 de novembro de 2017.

Os servidores estáveis (Artigo 8º do Anexo VIII da LC 094/2014), mencionados no **ANEXO I**, separados por matrícula, cargo, data de admissão, grupo ocupacional, pontuação, desconto de assiduidade e nota realizaram a Avaliação Periódica de Desempenho referente ao exercício de 2017.

Os servidores mencionados no **ANEXO II**, separados por cargo, matrícula e data de admissão, estão enquadrados nos Artigos: 14, 16, 19, 35 e 36 da Lei Complementar nº 94/2014, em que são vedadas a Evolução Funcional, referente ao exercício de 2017.

As relações dos **ANEXOS I e II** encontram-se ordenados por cargo.

O servidor que discordar do resultado da avaliação periódica **poderá interpor recurso** junto ao setor de protocolo da FMSRC, no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, por um período de 05 (cinco) dias úteis, através de formulário específico disponível no site da FMSRC: [www.saude.rc.sp.gov.br](http://www.saude.rc.sp.gov.br), menu: Gestão de Carreiras – Lei Compl. 094/2014- Reforma Administrativa – Formulários - Interposição de Recursos - Avaliação Periódica.

O servidor que se enquadrar nos critérios dispostos no parágrafo 3º dos artigos 16 e 19 da LC nº 094/2014, itens IV – *de até seis meses iniciais por doença ocupacional ou acidente de trabalho* e V – *o afastamento para tratamento de neoplasia maligna e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA)*, que teve prejuízo de desconto de assiduidade na avaliação periódica de desempenho, **poderá interpor recurso** (com comprovação da situação descrita) no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste edital (Diário Oficial do Município), por um período de 05 (cinco) dias úteis, conforme instruções estabelecidas pela PORTARIA/FMSRC nº 3290 A /2016 de 01 de Dezembro de 2016.

O servidor poderá solicitar se desejar, **cópia da avaliação**, em até 05 (cinco) dias úteis da publicação do presente EDITAL, através de documento protocolado junto ao setor de protocolo da FMSRC endereçado à Comissão de Gestão de Carreiras da FMSRC.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que fica à disposição dos interessados afixado no quadro de avisos da sede administrativa da Fundação Municipal de saúde de Rio Claro, localizada na Avenida 02 nº 238 – Centro – Rio Claro/SP. Fica ainda disponível pela Internet no endereço [www.saude-rioclaro.org.br](http://www.saude-rioclaro.org.br); e devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

**Rio Claro, 02 de março de 2018.**

**DR. DJAIR CLAUDIO FRANCISCO**

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro

**ALEXANDRE LUIZ FERNANDES**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da FMSRC

**ANEXO I**  
**NOTAS DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO**
**GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO**

<b>MAT.</b>	<b>DATA ADMISSÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>DESCONTO ASSID.</b>	<b>NOTA</b>
6900	12/05/1992	AGENTE ADMINISTRATIVO	100	5	95
7965	30/05/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	100	5	95
7993	30/05/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	97,5	3	94,5
8532	26/06/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	97,5	3	94,5
8991	01/08/1999	AGENTE ADMINISTRATIVO	97,5	5	92,5
9331	12/01/2004	AGENTE ADMINISTRATIVO	92,5	5	87,5
9398	01/04/2004	AGENTE ADMINISTRATIVO	90	20	70
9684	13/08/2007	AGENTE ADMINISTRATIVO	97,5	3	94,5
9797	16/06/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO	100	0	100
9798	16/06/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO	100	3	97
9800	16/06/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO	100	3	97
9804	09/06/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO	100	5	95
9843	06/08/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO	97,5	20	77,5
9879	06/11/2008	AGENTE ADMINISTRATIVO	92,5	5	87,5
9923	28/03/2009	AGENTE ADMINISTRATIVO	90	20	70
9972	09/11/2009	AGENTE ADMINISTRATIVO	100	20	80
10020	04/01/2010	AGENTE ADMINISTRATIVO	97,5	20	77,5
10049	01/03/2010	AGENTE ADMINISTRATIVO	90	20	70
10089	01/07/2010	AGENTE ADMINISTRATIVO	100	0	100
10124	21/07/2010	AGENTE ADMINISTRATIVO	100	20	80
10126	02/08/2010	AGENTE ADMINISTRATIVO	97,5	20	77,5
10140	01/09/2010	AGENTE ADMINISTRATIVO	92,5	20	72,5
10147	14/09/2010	AGENTE ADMINISTRATIVO	75	5	70
10159	18/10/2010	AGENTE ADMINISTRATIVO	100	0	100
10166	08/11/2010	AGENTE ADMINISTRATIVO	95	3	92
10250	16/06/2011	AGENTE ADMINISTRATIVO	100	3	97
10271	21/06/2011	AGENTE ADMINISTRATIVO	100	0	100
10309	21/11/2011	AGENTE ADMINISTRATIVO	100	0	100
10325	03/01/2012	AGENTE ADMINISTRATIVO	100	0	100
10354	01/03/2012	AGENTE ADMINISTRATIVO	100	5	95
10370	02/04/2012	AGENTE ADMINISTRATIVO	100	0	100
10388	12/04/2012	AGENTE ADMINISTRATIVO	100	20	80
10410	07/05/2012	AGENTE ADMINISTRATIVO	100	3	97
10421	15/05/2012	AGENTE ADMINISTRATIVO	100	3	97
10453	01/06/2012	AGENTE ADMINISTRATIVO	100	0	100
10454	04/06/2012	AGENTE ADMINISTRATIVO	100	3	97
10485	03/07/2012	AGENTE ADMINISTRATIVO	100	0	100
10509	13/08/2012	AGENTE ADMINISTRATIVO	100	3	97

10528	22/10/2012	AGENTE ADMINISTRATIVO	100	3	97
10601	15/05/2013	AGENTE ADMINISTRATIVO	95	10	85
10640	17/09/2013	AGENTE ADMINISTRATIVO	95	3	92
10642	17/09/2013	AGENTE ADMINISTRATIVO	100	20	80
5191	01/02/1990	ASSIST. GESTAO MUNICIPAL EST	87,5	5	82,5
6278	03/02/1992	ASSIST. GESTAO MUNICIPAL EST	100	0	100
6435	16/03/1992	ASSIST. GESTAO MUNICIPAL EST	97,5	0	97,5
8809	09/04/1996	ASSIST. GESTAO MUNICIPAL EST	90	0	90
9579	20/11/2006	ASSIST. GESTAO MUNICIPAL EST	100	0	100
9609	15/01/2007	ASSIST. GESTAO MUNICIPAL EST	100	5	95
9633	08/03/2007	ASSIST. GESTAO MUNICIPAL EST	42,5	20	22,5
9677	01/08/2007	ASSIST. GESTAO MUNICIPAL EST	97,5	20	77,5
9777	10/06/2008	ASSIST. GESTAO MUNICIPAL EST	100	3	97
9834	01/07/2008	ASSIST. GESTAO MUNICIPAL EST	100	5	95
9861	14/10/2008	ASSIST. GESTAO MUNICIPAL EST	100	3	97
9914	17/03/2009	ASSIST. GESTAO MUNICIPAL EST	100	20	80
9926	13/04/2009	ASSIST. GESTAO MUNICIPAL EST	100	0	100
10024	04/01/2010	ASSIST. GESTAO MUNICIPAL EST	97,5	5	92,5
10057	01/03/2010	ASSIST. GESTAO MUNICIPAL EST	87,5	0	87,5
10071	14/04/2010	ASSIST. GESTAO MUNICIPAL EST	100	3	97
10101	01/07/2010	ASSIST. GESTAO MUNICIPAL EST	100	5	95
10120	21/07/2010	ASSIST. GESTAO MUNICIPAL EST	97,5	5	92,5
10386	11/04/2012	ASSIST. GESTAO MUNICIPAL EST	100	5	95
10619	01/07/2013	ASSIST. GESTAO MUNICIPAL EST	100	5	95
10647	14/10/2013	ASSIST. GESTAO MUNICIPAL EST	100	3	97
10720	12/02/2014	ASSIST. GESTAO MUNICIPAL EST	100	3	97
3698	28/07/1987	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	87,5	20	67,5
3947	23/02/1988	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	100	3	97
4065	06/04/1988	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	100	3	97
4334	01/06/1988	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	100	20	80
5803	10/04/1991	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	97,5	20	77,5
5897	19/06/1991	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	100	20	80
6513	16/03/1992	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	100	5	95
6547	16/03/1992	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	100	0	100
6802	13/05/1992	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	100	3	97
7442	06/07/1993	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	90	10	80
7957	30/05/1994	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	97,5	20	77,5
7974	31/05/1994	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	100	3	97
7983	30/05/1994	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	95	0	95
7988	31/05/1994	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	72,5	20	52,5
7995	31/05/1994	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	92,5	5	87,5
8528	14/06/1995	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	100	3	97
8553	28/06/1995	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	95	10	85
8798	09/04/1996	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	97,5	20	77,5

8819	22/05/1996	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	100	3	97
8826	25/06/1996	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	100	0	100
8830	08/07/1996	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	100	3	97
8969	01/07/1999	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	80	20	60
8990	01/08/1999	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	100	5	95
8992	01/08/1999	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	67,5	20	47,5
8994	01/08/1999	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	100	5	95
9014	01/09/1999	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	100	10	90
9034	01/10/1999	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	97,5	10	87,5
9094	03/07/2000	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	100	0	100
9095	03/07/2000	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	100	5	95
9133	19/03/2001	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	90	3	87
9241	06/09/2002	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	97,5	20	77,5
9251	20/11/2002	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	97,5	3	94,5
9324	12/01/2004	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	100	0	100
9379	01/04/2004	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	40	20	20
9415	02/06/2004	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	100	3	97
9433	02/07/2004	ATEND./RECEPC.(EM VACANCIA)	100	20	80
4639	13/03/1989	ESCRITURARIO (EM VACANCIA)	67,5	20	47,5
5529	05/06/1990	ESCRITURARIO (EM VACANCIA)	97,5	5	92,5
5947	10/07/1991	ESCRITURARIO (EM VACANCIA)	100	5	95
6286	03/02/1992	ESCRITURARIO (EM VACANCIA)	100	5	95
6426	16/03/1992	ESCRITURARIO (EM VACANCIA)	100	0	100
8829	04/07/1996	ESCRITURARIO (EM VACANCIA)	100	3	97
8965	15/06/1999	ESCRITURARIO (EM VACANCIA)	92,5	10	82,5
8996	01/08/1999	ESCRITURARIO (EM VACANCIA)	85	5	80
8998	01/08/1999	ESCRITURARIO (EM VACANCIA)	100	5	95
9084	02/05/2000	ESCRITURARIO (EM VACANCIA)	100	5	95
9469	22/06/2005	ESCRITURARIO (EM VACANCIA)	100	3	97
9605	08/01/2007	ESCRITURARIO (EM VACANCIA)	87,5	0	87,5
10064	15/03/2010	ESCRITURARIO (EM VACANCIA)	90	10	80

**GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL**

<b>MAT.</b>	<b>DATA ADMISSÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>DESCONTO ASSID.</b>	<b>NOTA</b>
10737	17/03/2014	AGENTE CONTROLE ZONOSSES	100	10	90
10534	12/11/2012	AGENTE DE MANUTENCAO EST	100	10	90
10649	18/10/2013	AGENTE DE MANUTENCAO EST	52,5	20	32,5
8953	01/06/1999	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	80	5	75
9018	01/09/1999	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	100	10	90
9040	01/12/1999	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	100	5	95
9306	03/11/2003	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	100	0	100
9745	24/04/2008	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	97,5	3	94,5
9746	23/04/2008	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	100	0	100

9971	09/11/2009	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	97,5	0	97,5
9981	10/11/2009	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	75	20	55
10023	04/01/2010	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	100	3	97
10043	10/02/2010	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	45	20	25
10053	01/03/2010	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	100	5	95
10112	06/07/2010	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	75	0	75
10137	20/08/2010	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	100	3	97
10235	13/06/2011	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	92,5	20	72,5
10292	01/09/2011	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	97,5	3	94,5
10348	22/02/2012	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	100	20	80
10361	20/03/2012	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	65	20	45
10366	02/04/2012	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	95	20	75
10381	09/04/2012	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	100	0	100
10390	13/04/2012	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	100	0	100
10412	08/05/2012	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	92,5	20	72,5
10422	15/05/2012	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	92,5	3	89,5
10481	02/07/2012	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	100	5	95
10482	02/07/2012	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	100	0	100
10519	03/09/2012	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	100	10	90
10606	11/06/2013	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	100	10	90
10607	12/06/2013	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	100	3	97
10613	20/06/2013	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	92,5	3	89,5
10629	02/09/2013	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	100	5	95
10630	02/09/2013	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	97,5	0	97,5
10631	04/09/2013	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	95	20	75
10650	21/10/2013	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	97,5	20	77,5
10651	21/10/2013	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	95	20	75
10655	22/10/2013	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	100	20	80
10656	01/11/2013	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	87,5	10	77,5
10723	13/02/2014	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EST	95	5	90
8999	01/08/1999	AGENTE DE TELECOMUNICACOES	100	0	100
10028	06/01/2010	AGENTE DE TELECOMUNICACOES	100	3	97
10155	14/10/2010	AGENTE DE TELECOMUNICACOES	100	0	100
10157	14/10/2010	AGENTE DE TELECOMUNICACOES	100	0	100
10244	14/06/2011	AGENTE DE TELECOMUNICACOES	100	0	100
10257	20/06/2011	AGENTE DE TELECOMUNICACOES	100	20	80
10273	22/06/2011	AGENTE DE TELECOMUNICACOES	100	0	100
10274	27/06/2011	AGENTE DE TELECOMUNICACOES	100	20	80
10343	08/02/2012	AGENTE DE TELECOMUNICACOES	100	20	80
10344	09/02/2012	AGENTE DE TELECOMUNICACOES	100	5	95
10351	23/02/2012	AGENTE DE TELECOMUNICACOES	100	3	97
10372	03/04/2012	AGENTE DE TELECOMUNICACOES	100	20	80
10373	03/04/2012	AGENTE DE TELECOMUNICACOES	100	3	97
10711	07/02/2014	AGENTE DE TELECOMUNICACOES	100	0	100

10714	10/02/2014	AGENTE DE TELECOMUNICACOES	100	0	100
10719	11/02/2014	AGENTE DE TELECOMUNICACOES	100	3	97
10731	10/03/2014	AGENTE DE TELECOMUNICACOES	100	20	80
2789	21/03/1985	AUX.SERVICOS GERAIS (VACANCIA)	85	3	82
4029	21/03/1988	AUX.SERVICOS GERAIS (VACANCIA)	100	3	97
5535	13/06/1990	AUX.SERVICOS GERAIS (VACANCIA)	90	3	87
6318	20/02/1992	AUX.SERVICOS GERAIS (VACANCIA)	100	10	90
6853	13/05/1992	AUX.SERVICOS GERAIS (VACANCIA)	100	0	100
6880	18/05/1992	AUX.SERVICOS GERAIS (VACANCIA)	100	0	100
7996	30/05/1994	AUX.SERVICOS GERAIS (VACANCIA)	77,5	20	57,5
8805	09/04/1996	AUX.SERVICOS GERAIS (VACANCIA)	100	10	90
8806	09/04/1996	AUX.SERVICOS GERAIS (VACANCIA)	100	20	80
8817	20/05/1996	AUX.SERVICOS GERAIS (VACANCIA)	92,5	20	72,5
8952	01/06/1999	AUX.SERVICOS GERAIS (VACANCIA)	100	3	97
8956	01/06/1999	AUX.SERVICOS GERAIS (VACANCIA)	97,5	5	92,5
8986	01/08/1999	AUX.SERVICOS GERAIS (VACANCIA)	100	0	100
8987	01/08/1999	AUX.SERVICOS GERAIS (VACANCIA)	87,5	20	67,5
8988	01/08/1999	AUX.SERVICOS GERAIS (VACANCIA)	90	3	87
9015	13/09/1999	AUX.SERVICOS GERAIS (VACANCIA)	70	3	67
9043	03/01/2000	AUX.SERVICOS GERAIS (VACANCIA)	100	5	95
9099	03/07/2000	AUX.SERVICOS GERAIS (VACANCIA)	100	3	97
9100	03/07/2000	AUX.SERVICOS GERAIS (VACANCIA)	80	20	60
9102	03/07/2000	AUX.SERVICOS GERAIS (VACANCIA)	100	3	97
9105	01/08/2000	AUX.SERVICOS GERAIS (VACANCIA)	90	20	70
9145	17/04/2001	AUX.SERVICOS GERAIS (VACANCIA)	100	5	95
9276	09/06/2003	AUX.SERVICOS GERAIS (VACANCIA)	95	5	90
9280	09/06/2003	AUX.SERVICOS GERAIS (VACANCIA)	100	0	100
9304	18/09/2003	AUX.SERVICOS GERAIS (VACANCIA)	87,5	3	84,5
9339	02/02/2004	AUX.SERVICOS GERAIS (VACANCIA)	100	10	90
9500	09/11/2005	AUX.SERVICOS GERAIS (VACANCIA)	100	20	80
10062	15/03/2010	AUX.SERVICOS GERAIS (VACANCIA)	97,5	5	92,5
5893	13/06/1991	MOTORISTA (VACANCIA)	100	0	100
5954	16/07/1991	MOTORISTA (VACANCIA)	100	3	97
6511	06/03/1992	MOTORISTA (VACANCIA)	100	3	97
8821	19/06/1996	MOTORISTA (VACANCIA)	100	0	100
8958	01/06/1999	MOTORISTA (VACANCIA)	100	5	95
8959	01/06/1999	MOTORISTA (VACANCIA)	97,5	0	97,5
8960	01/06/1999	MOTORISTA (VACANCIA)	100	0	100
8961	01/06/1999	MOTORISTA (VACANCIA)	100	20	80
8962	01/06/1999	MOTORISTA (VACANCIA)	100	0	100
8963	01/06/1999	MOTORISTA (VACANCIA)	100	0	100
8964	01/06/1999	MOTORISTA (VACANCIA)	100	5	95
9052	01/02/2000	MOTORISTA (VACANCIA)	100	0	100
9059	01/02/2000	MOTORISTA (VACANCIA)	100	5	95

9117	13/02/2001	MOTORISTA (VACANCIA)	100	10	90
9135	19/03/2001	MOTORISTA (VACANCIA)	100	0	100
9136	19/03/2001	MOTORISTA (VACANCIA)	100	20	80
9141	02/04/2001	MOTORISTA (VACANCIA)	100	0	100
9146	23/04/2001	MOTORISTA (VACANCIA)	100	0	100
9170	03/10/2001	MOTORISTA (VACANCIA)	100	0	100
9246	21/10/2002	MOTORISTA (VACANCIA)	100	3	97
9405	17/05/2004	MOTORISTA (VACANCIA)	100	3	97
9406	17/05/2004	MOTORISTA (VACANCIA)	100	0	100
8822	19/06/1996	MOTORISTA EST	100	0	100
8825	20/06/1996	MOTORISTA EST	100	0	100
9134	19/03/2001	MOTORISTA EST	100	0	100
9397	05/04/2004	MOTORISTA EST	100	0	100
9959	30/10/2009	MOTORISTA EST	92,5	20	72,5
10059	08/03/2010	MOTORISTA EST	100	3	97
10135	19/08/2010	MOTORISTA EST	100	0	100
10174	11/11/2010	MOTORISTA EST	100	0	100
10194	24/01/2011	MOTORISTA EST	100	0	100
10199	04/02/2011	MOTORISTA EST	100	3	97
10216	12/05/2011	MOTORISTA EST	100	20	80
10276	01/07/2011	MOTORISTA EST	100	0	100
10310	01/11/2011	MOTORISTA EST	100	0	100
10377	04/04/2012	MOTORISTA EST	97,5	0	97,5
10674	02/01/2014	MOTORISTA EST	97,5	0	97,5
10676	03/01/2014	MOTORISTA EST	100	0	100
10706	04/02/2014	MOTORISTA EST	100	0	100
10717	11/02/2014	MOTORISTA EST	100	0	100
10718	11/02/2014	MOTORISTA EST	100	20	80
10722	13/02/2014	MOTORISTA EST	100	0	100
10740	17/03/2014	MOTORISTA EST	100	3	97
9193	02/04/2002	OF.SERV.MANUTENCAO(VACANCIA)	97,5	20	77,5
9194	01/04/2002	OF.SERV.MANUTENCAO(VACANCIA)	80	5	75
9596	04/12/2006	OF.SERV.MANUTENCAO(VACANCIA)	92,5	10	82,5
9600	04/12/2006	OF.SERV.MANUTENCAO(VACANCIA)	97,5	10	87,5
4650	14/03/1989	TELEFONISTA/OP.RADIO- VACANC.	100	0	100
4713	17/03/1989	TELEFONISTA/OP.RADIO- VACANC.	100	0	100
9097	03/07/2000	TELEFONISTA/OP.RADIO- VACANC.	100	0	100
9680	01/08/2007	TELEFONISTA/OP.RADIO- VACANC.	100	10	90

**GRUPO OCUPACIONAL: ESPECIALIZADO**

<b>MAT.</b>	<b>DATA ADMISSÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>DESCONTO ASSID.</b>	<b>NOTA</b>
9360	08/03/2004	AGENTE CONTR.VETORES VACANC	100	10	90
9362	08/03/2004	AGENTE CONTR.VETORES VACAN	100	3	97

9727	06/05/2008	AGENTE CONTROLE DE VETORES	100	5	95
3105	05/03/1986	AUX. ENFERMAGEM (EM VACANCIA)	82,5	20	62,5
4231	17/05/1988	AUX. ENFERMAGEM (EM VACANCIA)	97,5	20	77,5
5177	03/01/1990	AUX. ENFERMAGEM (EM VACANCIA)	90	0	90
5536	13/06/1990	AUX. ENFERMAGEM (EM VACANCIA)	92,5	10	82,5
5573	02/07/1990	AUX. ENFERMAGEM (EM VACANCIA)	100	0	100
5913	21/06/1991	AUX. ENFERMAGEM (EM VACANCIA)	100	20	80
6773	04/05/1992	AUX. ENFERMAGEM (EM VACANCIA)	97,5	20	77,5
7903	23/05/1994	AUX. ENFERMAGEM (EM VACANCIA)	90	20	70
7912	23/05/1994	AUX. ENFERMAGEM (EM VACANCIA)	97,5	10	87,5
7918	23/05/1994	AUX. ENFERMAGEM (EM VACANCIA)	100	20	80
7989	31/05/1994	AUX. ENFERMAGEM (EM VACANCIA)	85	0	85
8505	12/06/1995	AUX. ENFERMAGEM (EM VACANCIA)	100	3	97
8524	13/06/1995	AUX. ENFERMAGEM (EM VACANCIA)	97,5	20	77,5
8529	12/06/1995	AUX. ENFERMAGEM (EM VACANCIA)	100	3	97
8769	01/02/1996	AUX. ENFERMAGEM (EM VACANCIA)	72,5	5	67,5
8780	01/02/1996	AUX. ENFERMAGEM (EM VACANCIA)	100	0	100
8814	22/04/1996	AUX. ENFERMAGEM (EM VACANCIA)	97,5	3	94,5
8889	05/01/1998	AUX. ENFERMAGEM (EM VACANCIA)	62,5	20	42,5
8983	01/07/1999	AUX. ENFERMAGEM (EM VACANCIA)	100	3	97
9025	01/10/1999	AUX. ENFERMAGEM (EM VACANCIA)	100	20	80
9037	01/11/1999	AUX. ENFERMAGEM (EM VACANCIA)	100	20	80
9172	08/10/2001	AUX. ENFERMAGEM (EM VACANCIA)	100	20	80
9247	05/11/2001	AUX. ENFERMAGEM (EM VACANCIA)	97,5	20	77,5
9258	01/04/2003	AUX. ENFERMAGEM (EM VACANCIA)	100	20	80
9384	05/04/2004	AUX. ENFERMAGEM (EM VACANCIA)	100	3	97
9313	17/11/2003	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL EST	100	20	80
9759	20/05/2008	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL EST	100	20	80
9965	09/11/2009	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL EST	100	0	100
9968	09/11/2009	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL EST	100	3	97
9993	16/11/2009	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL EST	100	5	95
10007	01/12/2009	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL EST	100	3	97
10107	05/07/2010	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL EST	100	20	80
10121	21/07/2010	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL EST	100	10	90
10130	02/08/2010	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL EST	100	3	97
10186	03/01/2011	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL EST	100	3	97
10430	17/05/2012	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL EST	100	20	80
10445	22/05/2012	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL EST	100	5	95
10457	01/06/2012	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL EST	97,5	0	97,5
10468	12/06/2012	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL EST	92,5	0	92,5
10486	10/07/2012	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL EST	100	0	100
10732	10/03/2014	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL EST	100	0	100
9672	12/07/2007	AUXILIAR SAUDE BUCAL(VACANCIA)	100	10	90
3999	07/03/1988	CITOTECNICO (EM VACANCIA)	65	0	65



10733	10/03/2014	PODOLOGO EST	65	0	65
10458	01/06/2012	PROTETICO EST	100	20	80
4064	06/04/1988	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	90	0	90
9381	02/04/2004	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	10	90
9484	21/09/2005	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	0	100
9486	21/09/2005	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	5	95
9487	22/09/2005	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	97,5	5	92,5
9786	03/06/2008	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	65	20	45
9788	05/06/2008	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	70	20	50
9793	02/06/2008	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	80	20	60
9805	02/06/2008	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	20	80
9886	19/12/2008	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	3	97
9887	22/12/2008	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	5	95
9895	03/01/2009	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	95	20	75
9910	02/03/2009	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	97,5	3	94,5
9911	03/03/2009	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	20	80
9924	06/04/2009	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	3	97
9938	25/08/2009	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	90	20	70
9946	19/09/2009	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	0	100
9947	22/09/2009	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	5	95
9950	01/10/2009	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	3	97
9992	16/11/2009	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	20	80
9999	23/11/2009	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	90	3	87
10012	07/12/2009	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	3	97
10017	04/01/2010	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	10	90
10018	04/01/2010	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	97,5	10	87,5
10019	04/01/2010	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	5	95
10040	03/02/2010	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	20	80
10050	01/03/2010	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	0	100
10088	01/07/2010	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	97,5	3	94,5
10091	01/07/2010	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	97,5	10	87,5
10092	01/07/2010	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	95	5	90
10093	01/07/2010	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	97,5	10	87,5
10094	01/07/2010	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	3	97
10097	01/07/2010	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	82,5	10	72,5
10098	01/07/2010	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	57,5	20	37,5
10224	10/06/2011	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	97,5	20	77,5
10228	06/06/2011	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	3	97
10229	06/06/2011	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	3	97
10231	08/06/2011	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	20	80
10237	13/06/2011	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	85	0	85
10238	13/06/2011	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	95	20	75
10246	14/06/2011	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	92,5	10	82,5
10247	14/06/2011	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	87,5	20	67,5

10248	15/06/2011	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	10	90
10275	01/07/2011	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	90	3	87
10293	01/09/2011	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	97,5	20	77,5
10297	05/09/2011	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	5	95
10321	19/12/2011	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	5	95
10322	23/12/2011	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	82,5	5	77,5
10323	20/12/2011	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	20	80
10328	17/01/2012	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	5	95
10355	03/03/2012	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	3	97
10378	04/04/2012	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	97,5	5	92,5
10382	09/04/2012	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	5	95
10383	10/04/2012	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	97,5	20	77,5
10384	10/04/2012	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	0	100
10385	10/04/2012	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	20	80
10392	17/04/2012	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	0	100
10393	17/04/2012	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	20	80
10394	18/04/2012	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	92,5	5	87,5
10398	21/04/2012	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	85	10	75
10402	24/04/2012	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	3	97
10418	14/05/2012	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	10	90
10419	15/05/2012	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	97,5	3	94,5
10420	15/05/2012	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	0	100
10427	16/05/2012	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	92,5	20	72,5
10432	18/05/2012	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	92,5	10	82,5
10433	18/05/2012	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	0	100
10440	21/05/2012	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	5	95
10443	22/05/2012	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	85	20	65
10467	12/06/2012	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	3	97
10472	21/06/2012	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	97,5	20	77,5
10484	02/07/2012	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	5	95
10529	22/10/2012	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	0	100
10546	03/01/2013	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	0	100
10573	01/03/2013	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	10	90
10593	06/05/2013	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	97,5	10	87,5
10595	06/05/2013	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	3	97
10609	20/06/2013	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	3	97
10611	20/06/2013	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	3	97
10612	20/06/2013	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	97,5	10	87,5
10618	21/06/2013	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	95	3	92
10625	02/08/2013	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	5	95
10626	02/08/2013	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	0	100
10627	02/08/2013	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	5	95
10636	16/09/2013	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	5	95
10637	16/09/2013	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	97,5	20	77,5

10638	17/09/2013	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	95	5	90
10639	17/09/2013	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	20	80
10643	18/09/2013	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	92,5	10	82,5
10646	05/10/2013	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	10	90
10652	22/10/2013	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	10	90
10654	23/10/2013	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	95	20	75
10659	02/12/2013	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	97,5	20	77,5
10660	02/12/2013	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	60	5	55
10669	23/12/2013	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	5	95
10697	16/01/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	100	20	80
10712	10/02/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	95	20	75
10743	20/03/2014	TECNICO DE ENFERMAGEM EST	92,5	10	82,5
2106	12/03/1984	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN.	100	10	90
2562	08/11/1984	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN.	100	20	80
3964	02/02/1988	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN.	100	3	97
4195	16/05/1988	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	97,5	0	97,5
5586	02/07/1990	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	100	3	97
5914	25/06/1991	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	87,5	3	84,5
6032	11/09/1991	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	97,5	5	92,5
6432	16/03/1992	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	100	5	95
6479	16/03/1992	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	100	3	97
6754	04/05/1992	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	92,5	0	92,5
6817	12/05/1992	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	92,5	20	72,5
6918	04/05/1992	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	97,5	0	97,5
7867	23/05/1994	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	100	20	80
7913	23/05/1994	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	100	3	97
7916	25/05/1994	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	100	0	100
7919	23/05/1994	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	100	3	97
7925	23/05/1994	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	100	0	100
7947	23/05/1994	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	97,5	0	97,5
8771	01/02/1996	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	97,5	10	87,5
8778	01/02/1996	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	97,5	5	92,5
8781	01/02/1996	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	100	3	97
8790	01/04/1996	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	100	10	90
8792	01/04/1996	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	100	20	80
8793	01/04/1996	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	100	0	100
8795	01/04/1996	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	100	3	97
8892	05/01/1998	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	97,5	3	94,5
8894	05/01/1998	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	100	5	95
9126	19/03/2001	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	100	20	80
9129	19/03/2001	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	100	0	100
9130	19/03/2001	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	97,5	5	92,5
9277	09/06/2003	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	97,5	3	94,5
9278	09/06/2003	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	90	20	70

9279	09/06/2003	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	100	20	80
9285	02/06/2003	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	95	20	75
9288	16/06/2003	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	97,5	20	77,5
9289	16/06/2003	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	95	20	75
9319	17/12/2003	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	92,5	3	89,5
9328	19/01/2004	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	75	10	65
9337	09/02/2004	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	97,5	20	77,5
9338	01/02/2004	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	85	20	65
9343	10/02/2004	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	100	10	90
9346	17/02/2004	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	100	0	100
9348	02/02/2004	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	97,5	20	77,5
9367	02/03/2004	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	100	5	95
9375	01/04/2004	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	97,5	10	87,5
9394	02/04/2004	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	97,5	0	97,5
9427	22/06/2004	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	82,5	20	62,5
9470	27/06/2005	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	100	0	100
9489	21/09/2005	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	97,5	3	94,5
9490	23/09/2005	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	97,5	3	94,5
9501	16/11/2005	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	100	0	100
9504	12/12/2005	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	100	20	80
9505	12/12/2005	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	100	0	100
9509	12/12/2005	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	97,5	20	77,5
9516	09/01/2006	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	100	10	90
9517	23/01/2006	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	92,5	20	72,5
9522	07/02/2006	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	97,5	10	87,5
9523	06/02/2006	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	97,5	20	77,5
9524	06/02/2006	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	100	5	95
9525	02/02/2006	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	92,5	20	72,5
9563	28/08/2006	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	100	20	80
9566	04/09/2006	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	100	0	100
9606	08/01/2007	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	100	10	90
9643	01/04/2007	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	90	20	70
9648	02/05/2007	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	100	3	97
9654	18/05/2007	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	100	5	95
9655	18/05/2007	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	97,5	0	97,5
9656	18/05/2007	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	90	10	80
9863	15/10/2008	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	95	20	75
10065	15/03/2010	TECNICO DE ENFERMAGEM-VACAN	95	3	92
10705	21/01/2014	TECNICO DE NUTRICAÇÃO DIET EST	100	0	100
10521	12/09/2012	TECNICO DE PROC DADOS EST	100	0	100
10169	09/11/2010	TECNICO DE SAUDE - LABOR EST	95	0	95
10171	09/11/2010	TECNICO DE SAUDE - LABOR EST	100	5	95
10172	09/11/2010	TECNICO DE SAUDE - LABOR EST	82,5	0	82,5
10180	08/12/2010	TECNICO DE SAUDE - LABOR EST	95	20	75

10505	09/08/2012	TECNICO DE SAUDE - LABOR EST	95	5	90
10512	20/08/2012	TECNICO DE SAUDE - LABOR EST	85	10	75
10515	21/08/2012	TECNICO DE SAUDE - LABOR EST	87,5	3	84,5
10522	17/09/2012	TECNICO DE SAUDE - LABOR EST	97,5	20	77,5
10525	09/10/2012	TECNICO DE SAUDE - LABOR EST	97,5	0	97,5
9625	13/03/2007	TECNICO EM GESSO (EM VACANC.)	100	3	97
9630	14/03/2007	TECNICO EM GESSO (EM VACANC.)	97,5	3	94,5
10191	26/01/2011	TECNICO EM RADIOLOGIA EST	100	0	100
10192	26/01/2011	TECNICO EM RADIOLOGIA EST	100	3	97
10193	26/01/2011	TECNICO EM RADIOLOGIA EST	67,5	20	47,5
10195	26/01/2011	TECNICO EM RADIOLOGIA EST	97,5	10	87,5
10399	23/04/2012	TECNICO EM RADIOLOGIA EST	85	20	65
10400	23/04/2012	TECNICO EM RADIOLOGIA EST	97,5	10	87,5
10401	23/04/2012	TECNICO EM RADIOLOGIA EST	100	20	80
10490	11/07/2012	TECNICO EM RADIOLOGIA EST	100	5	95
10592	06/05/2013	TECNICO EM RADIOLOGIA EST	97,5	0	97,5
10622	10/07/2013	TECNICO EM RADIOLOGIA EST	100	0	100
10587	18/04/2013	TECNICO EM SEG TRABALHO EST	100	0	100
9599	11/12/2006	VISITADOR SANITARIO (VACANCIA)	95	0	95

**GRUPO OCUPACIONAL: SUPERIOR**

<b>MAT.</b>	<b>DATA ADMISSÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>DESCONTO ASSID.</b>	<b>NOTA</b>
10600	SUPERIOR	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	100	20	80
9295	SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL (VACANCIA)	100	3	97
9296	SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL (VACANCIA)	100	10	90
9232	SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL EST	100	0	100
9242	SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL EST	97,5	3	94,5
9755	SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL EST	100	3	97
9846	SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL EST	100	0	100
10060	SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL EST	92,5	20	72,5
10138	SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL EST	100	0	100
10161	SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL EST	100	3	97
10240	SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL EST	97,5	20	77,5
10241	SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL EST	100	20	80
10566	SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL EST	100	0	100
10586	SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL EST	77,5	5	72,5
10663	SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL EST	100	0	100
9243	SUPERIOR	BIOLOGO (VACANCIA)	97,5	3	94,5
10037	SUPERIOR	BIOLOGO EST	100	3	97
10182	SUPERIOR	BIOMEDICO EST	95	3	92
10506	SUPERIOR	BIOMEDICO EST	95	5	90
10173	SUPERIOR	BIOQUIMICO EST	95	3	92
10460	SUPERIOR	CIRURG.DENT PROG S FAMILIA	100	0	100

10469	SUPERIOR	CIRURG.DENT PROG S FAMILIA	100	20	80
10474	SUPERIOR	CIRURG.DENT PROG S FAMILIA	100	5	95
10499	SUPERIOR	CIRURG.DENT PROG S FAMILIA	100	5	95
10500	SUPERIOR	CIRURG.DENT PROG S FAMILIA	97,5	10	87,5
10543	SUPERIOR	CIRURG.DENT PROG S FAMILIA	100	0	100
10544	SUPERIOR	CIRURG.DENT PROG S FAMILIA	100	0	100
10547	SUPERIOR	CIRURG.DENT PROG S FAMILIA	97,5	5	92,5
10571	SUPERIOR	CIRURG.DENT PROG S FAMILIA	97,5	20	77,5
10579	SUPERIOR	CIRURG.DENT PROG S FAMILIA	100	3	97
10736	SUPERIOR	CIRURG.DENT PROG S FAMILIA	95	5	90
148	SUPERIOR	CIRURGIAO DENTISTA VACANC.	95	0	95
4604	SUPERIOR	CIRURGIAO DENTISTA VACANC.	100	0	100
5516	SUPERIOR	CIRURGIAO DENTISTA VACANC.	100	0	100
5590	SUPERIOR	CIRURGIAO DENTISTA VACANC.	97,5	20	77,5
5785	SUPERIOR	CIRURGIAO DENTISTA VACANC.	82,5	0	82,5
6212	SUPERIOR	CIRURGIAO DENTISTA VACANC.	100	10	90
6850	SUPERIOR	CIRURGIAO DENTISTA VACANC.	100	3	97
6922	SUPERIOR	CIRURGIAO DENTISTA VACANC.	100	3	97
8003	SUPERIOR	CIRURGIAO DENTISTA VACANC.	100	20	80
8767	SUPERIOR	CIRURGIAO DENTISTA VACANC.	100	0	100
9154	SUPERIOR	CIRURGIAO DENTISTA VACANC.	100	10	90
9267	SUPERIOR	CIRURGIAO DENTISTA VACANC.	100	20	80
9342	SUPERIOR	CIRURGIAO DENTISTA VACANC.	100	0	100
9423	SUPERIOR	CIRURGIAO DENTISTA VACANC.	100	0	100
3650	SUPERIOR	CIRURGIAO DENTISTA EST	100	3	97
3738	SUPERIOR	CIRURGIAO DENTISTA EST	100	20	80
4010	SUPERIOR	CIRURGIAO DENTISTA EST	100	0	100
4184	SUPERIOR	CIRURGIAO DENTISTA EST	100	5	95
4212	SUPERIOR	CIRURGIAO DENTISTA EST	100	20	80
4509	SUPERIOR	CIRURGIAO DENTISTA EST	100	0	100
6772	SUPERIOR	CIRURGIAO DENTISTA EST	82,5	0	82,5
6862	SUPERIOR	CIRURGIAO DENTISTA EST	100	3	97
6903	SUPERIOR	CIRURGIAO DENTISTA EST	100	0	100
6907	SUPERIOR	CIRURGIAO DENTISTA EST	100	0	100
7940	SUPERIOR	CIRURGIAO DENTISTA EST	100	0	100
8786	SUPERIOR	CIRURGIAO DENTISTA EST	100	3	97
9107	SUPERIOR	CIRURGIAO DENTISTA EST	100	0	100
9109	SUPERIOR	CIRURGIAO DENTISTA EST	100	0	100
9152	SUPERIOR	CIRURGIAO DENTISTA EST	100	0	100
9217	SUPERIOR	CIRURGIAO DENTISTA EST	100	0	100
9219	SUPERIOR	CIRURGIAO DENTISTA EST	70	0	70
9266	SUPERIOR	CIRURGIAO DENTISTA EST	95	0	95
9778	SUPERIOR	CIRURGIAO DENTISTA EST	100	0	100
9831	SUPERIOR	CIRURGIAO DENTISTA EST	100	3	97

9832	SUPERIOR	CIRURGIAO DENTISTA EST	100	0	100
9835	SUPERIOR	CIRURGIAO DENTISTA EST	100	0	100
9942	SUPERIOR	CIRURGIAO DENTISTA EST	100	3	97
9945	SUPERIOR	CIRURGIAO DENTISTA EST	100	0	100
10044	SUPERIOR	CIRURGIAO DENTISTA EST	100	0	100
10111	SUPERIOR	CIRURGIAO DENTISTA EST	100	0	100
10122	SUPERIOR	CIRURGIAO DENTISTA EST	100	20	80
9695	SUPERIOR	EDUCADOR FISICO EST	92,5	5	87,5
10046	SUPERIOR	ENFER.PROGR SAUDE FAMILIA	100	0	100
10066	SUPERIOR	ENFER.PROGR SAUDE FAMILIA	100	0	100
10119	SUPERIOR	ENFER.PROGR SAUDE FAMILIA	100	0	100
10349	SUPERIOR	ENFER.PROGR SAUDE FAMILIA	97,5	20	77,5
10350	SUPERIOR	ENFER.PROGR SAUDE FAMILIA	100	0	100
10358	SUPERIOR	ENFER.PROGR SAUDE FAMILIA	100	0	100
10359	SUPERIOR	ENFER.PROGR SAUDE FAMILIA	97,5	3	94,5
10508	SUPERIOR	ENFER.PROGR SAUDE FAMILIA	97,5	20	77,5
10548	SUPERIOR	ENFER.PROGR SAUDE FAMILIA	100	0	100
10562	SUPERIOR	ENFER.PROGR SAUDE FAMILIA	97,5	0	97,5
10576	SUPERIOR	ENFER.PROGR SAUDE FAMILIA	100	5	95
10590	SUPERIOR	ENFER.PROGR SAUDE FAMILIA	97,5	20	77,5
10610	SUPERIOR	ENFER.PROGR SAUDE FAMILIA	100	20	80
5934	SUPERIOR	ENFERMEIRO (VACANCIA)	95	5	90
5946	SUPERIOR	ENFERMEIRO (VACANCIA)	95	20	75
6472	SUPERIOR	ENFERMEIRO (VACANCIA)	92,5	20	72,5
6785	SUPERIOR	ENFERMEIRO (VACANCIA)	100	20	80
7904	SUPERIOR	ENFERMEIRO (VACANCIA)	100	3	97
7922	SUPERIOR	ENFERMEIRO (VACANCIA)	100	20	80
8777	SUPERIOR	ENFERMEIRO (VACANCIA)	100	5	95
8839	SUPERIOR	ENFERMEIRO (VACANCIA)	100	0	100
9508	SUPERIOR	ENFERMEIRO (VACANCIA)	100	20	80
9803	SUPERIOR	ENFERMEIRO DO TRABALHO	100	0	100
5925	SUPERIOR	ENFERMEIRO EST	100	0	100
9236	SUPERIOR	ENFERMEIRO EST	100	3	97
9420	SUPERIOR	ENFERMEIRO EST	100	20	80
9597	SUPERIOR	ENFERMEIRO EST	100	5	95
9735	SUPERIOR	ENFERMEIRO EST	100	10	90
9791	SUPERIOR	ENFERMEIRO EST	100	0	100
9807	SUPERIOR	ENFERMEIRO EST	100	0	100
9827	SUPERIOR	ENFERMEIRO EST	100	0	100
9927	SUPERIOR	ENFERMEIRO EST	97,5	20	77,5
10100	SUPERIOR	ENFERMEIRO EST	100	0	100
10125	SUPERIOR	ENFERMEIRO EST	100	3	97
10148	SUPERIOR	ENFERMEIRO EST	97,5	0	97,5
10152	SUPERIOR	ENFERMEIRO EST	100	20	80

10183	SUPERIOR	ENFERMEIRO EST	97,5	10	87,5
10212	SUPERIOR	ENFERMEIRO EST	100	0	100
10213	SUPERIOR	ENFERMEIRO EST	100	3	97
10243	SUPERIOR	ENFERMEIRO EST	100	0	100
10289	SUPERIOR	ENFERMEIRO EST	100	20	80
10290	SUPERIOR	ENFERMEIRO EST	100	20	80
10375	SUPERIOR	ENFERMEIRO EST	100	3	97
10376	SUPERIOR	ENFERMEIRO EST	97,5	0	97,5
10683	SUPERIOR	ENFERMEIRO EST	100	20	80
10742	SUPERIOR	ENFERMEIRO EST	100	0	100
10623	SUPERIOR	ENGENHEIRO CIVIL EST	100	3	97
9307	SUPERIOR	ENGENHEIRO SEG. TRAB.	85	0	85
9041	SUPERIOR	FARMACEUTICO EST	100	0	100
9518	SUPERIOR	FARMACEUTICO EST	100	20	80
10069	SUPERIOR	FARMACEUTICO EST	95	10	85
10110	SUPERIOR	FARMACEUTICO EST	100	3	97
10131	SUPERIOR	FARMACEUTICO EST	100	0	100
10143	SUPERIOR	FARMACEUTICO EST	100	20	80
10286	SUPERIOR	FARMACEUTICO EST	95	3	92
10299	SUPERIOR	FARMACEUTICO EST	100	0	100
10308	SUPERIOR	FARMACEUTICO EST	100	5	95
10502	SUPERIOR	FARMACEUTICO EST	100	3	97
9728	SUPERIOR	FISCAL DE VIGI. SANITARIA EST	100	0	100
9885	SUPERIOR	FISCAL DE VIGI. SANITARIA EST	72,5	5	67,5
10075	SUPERIOR	FISCAL DE VIGI. SANITARIA EST	100	3	97
10076	SUPERIOR	FISCAL DE VIGI. SANITARIA EST	100	3	97
10083	SUPERIOR	FISCAL DE VIGI. SANITARIA EST	92,5	20	72,5
10341	SUPERIOR	FISCAL DE VIGI. SANITARIA EST	100	3	97
10480	SUPERIOR	FISCAL DE VIGI. SANITARIA EST	100	3	97
10035	SUPERIOR	FISICO EST	100	20	80
9555	SUPERIOR	FISIOTERAPEUTA (VACANCIA)	100	20	80
4632	SUPERIOR	FISIOTERAPEUTA EST	100	5	95
9045	SUPERIOR	FISIOTERAPEUTA EST	100	3	97
9197	SUPERIOR	FISIOTERAPEUTA EST	85	5	80
9256	SUPERIOR	FISIOTERAPEUTA EST	100	0	100
10151	SUPERIOR	FISIOTERAPEUTA EST	100	3	97
8834	SUPERIOR	FONOAUDIOLOGO (VACANCIA)	100	0	100
9230	SUPERIOR	FONOAUDIOLOGO (VACANCIA)	100	20	80
9255	SUPERIOR	FONOAUDIOLOGO (VACANCIA)	97,5	5	92,5
6297	SUPERIOR	FONOAUDIOLOGO EST	95	3	92
9176	SUPERIOR	FONOAUDIOLOGO EST	100	20	80
9250	SUPERIOR	FONOAUDIOLOGO EST	92,5	0	92,5
10204	SUPERIOR	FONOAUDIOLOGO EST	100	3	97
9986	SUPERIOR	MED. PROG.SAUDE DA FAMILIA	100	3	97



9995	SUPERIOR	MED. PROG.SAUDE DA FAMILIA	97,5	5	92,5
10001	SUPERIOR	MED. PROG.SAUDE DA FAMILIA	92,5	3	89,5
10008	SUPERIOR	MED. PROG.SAUDE DA FAMILIA	100	10	90
10009	SUPERIOR	MED. PROG.SAUDE DA FAMILIA	100	3	97
10281	SUPERIOR	MED. PROG.SAUDE DA FAMILIA	100	3	97
10346	SUPERIOR	MED. PROG.SAUDE DA FAMILIA	100	0	100
10362	SUPERIOR	MED. PROG.SAUDE DA FAMILIA	100	0	100
10365	SUPERIOR	MED. PROG.SAUDE DA FAMILIA	97,5	0	97,5
10498	SUPERIOR	MED. PROG.SAUDE DA FAMILIA	100	3	97
10688	SUPERIOR	MED. PROG.SAUDE DA FAMILIA	100	0	100
80	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL	100	5	95
1527	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL	100	0	100
1657	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL	97,5	0	97,5
3797	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL	100	3	97
6996	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL	95	20	75
8731	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL	100	0	100
8855	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL	92,5	0	92,5
8867	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL	97,5	5	92,5
8977	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL	90	5	85
9001	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL	100	0	100
9068	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL	100	3	97
9216	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL	100	0	100
9334	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL	95	5	90
9355	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL	100	3	97
9358	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL	100	5	95
9376	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL	100	20	80
9530	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL	97,5	3	94,5
9608	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL	95	3	92
1925	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	100	0	100
2261	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	97,5	0	97,5
2687	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	100	3	97
4521	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	100	0	100
4867	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	95	3	92
5744	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	100	3	97
7825	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	100	0	100
8828	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	100	0	100
8937	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	97,5	0	97,5
8966	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	97,5	5	92,5
8978	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	97,5	0	97,5
9000	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	90	3	87
9020	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	97,5	0	97,5
9089	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	100	0	100
9171	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	97,5	5	92,5
9190	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	100	0	100

9357	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	100	0	100
9494	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	100	3	97
9495	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	100	0	100
9742	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	100	20	80
9784	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	95	3	92
9932	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	97,5	20	77,5
9953	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	100	0	100
9962	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	100	0	100
9978	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	100	3	97
9979	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	97,5	20	77,5
9994	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	100	5	95
9996	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	100	0	100
9997	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	100	3	97
10002	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	97,5	0	97,5
10031	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	100	0	100
10039	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	97,5	0	97,5
10045	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	97,5	5	92,5
10102	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	97,5	0	97,5
10225	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	92,5	3	89,5
10277	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	97,5	3	94,5
10291	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	100	3	97
10326	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	97,5	0	97,5
10340	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	100	0	100
10439	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	100	0	100
10493	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	100	3	97
10513	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	100	3	97
10524	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	100	3	97
10605	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	97,5	5	92,5
10661	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	100	3	97
10704	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	100	0	100
10734	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	100	5	95
10739	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	100	0	100
10741	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	100	10	90
10744	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	100	0	100
10745	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	100	5	95
203795	SUPERIOR	MEDICO AMBULATORIAL EST	97,5	0	97,5
9739	SUPERIOR	MEDICO DO TRABALHO EST	77,5	0	77,5
3793	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA	100	20	80
7444	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA	87,5	5	82,5
8858	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA	100	0	100
8915	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA	92,5	20	72,5
8920	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA	92,5	3	89,5
9035	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA	100	5	95
9036	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA	82,5	20	62,5

9177	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA	92,5	10	82,5
9178	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA	92,5	0	92,5
9181	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA	100	3	97
9198	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA	100	0	100
9225	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA	45	20	25
9245	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA	100	3	97
9480	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA	100	0	100
9619	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA	100	20	80
9621	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA	80	0	80
9624	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA	92,5	3	89,5
9628	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA	52,5	3	49,5
9635	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA	87,5	20	67,5
9636	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA	92,5	0	92,5
9639	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA	100	0	100
9640	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA	85	10	75
9661	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA	82,5	20	62,5
3661	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA EST	100	20	80
9080	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA EST	67,5	0	67,5
9620	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA EST	82,5	10	72,5
9743	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA EST	90	0	90
9811	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA EST	90	3	87
9837	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA EST	97,5	0	97,5
10016	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA EST	100	5	95
10032	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA EST	75	20	55
10144	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA EST	85	5	80
10146	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA EST	100	0	100
10165	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA EST	95	5	90
10230	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA EST	80	5	75
10232	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA EST	92,5	5	87,5
10261	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA EST	100	3	97
10263	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA EST	100	0	100
10265	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA EST	100	0	100
10269	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA EST	100	3	97
10280	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA EST	100	3	97
10405	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA EST	80	0	80
10411	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA EST	87,5	0	87,5
10415	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA EST	92,5	0	92,5
10437	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA EST	95	0	95
10452	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA EST	100	3	97
10456	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA EST	95	10	85
10476	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA EST	82,5	0	82,5
10578	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA EST	100	0	100
10591	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA EST	100	20	80
10621	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA EST	100	0	100

10675	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA EST	85	3	82
10678	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA EST	97,5	10	87,5
10680	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA EST	100	20	80
10685	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA EST	52,5	3	49,5
10686	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA EST	100	0	100
10695	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA EST	100	0	100
10700	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA EST	100	20	80
10707	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA EST	95	5	90
10708	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA EST	100	3	97
10725	SUPERIOR	MEDICO PLANTONISTA EST	82,5	3	79,5
9106	SUPERIOR	MEDICO VETERINARIO EST	100	3	97
10726	SUPERIOR	MEDICO VETERINARIO EST	100	3	97
9588	SUPERIOR	NUTRICIONISTA (VACANCIA)	100	3	97
9475	SUPERIOR	NUTRICIONISTA EST	97,5	20	77,5
9413	SUPERIOR	PEDAGOGO EST	100	5	95
9647	SUPERIOR	PEDAGOGO EST	100	20	80
10564	SUPERIOR	PROCURADOR JUDICIAL EST	100	0	100
10577	SUPERIOR	PROCURADOR JUDICIAL EST	97,5	0	97,5
6467	SUPERIOR	PSICOLOGO (VACANCIA)	97,5	5	92,5
9269	SUPERIOR	PSICOLOGO (VACANCIA)	92,5	20	72,5
9283	SUPERIOR	PSICOLOGO (VACANCIA)	100	0	100
9284	SUPERIOR	PSICOLOGO (VACANCIA)	97,5	20	77,5
9294	SUPERIOR	PSICOLOGO (VACANCIA)	97,5	3	94,5
3048	SUPERIOR	PSICOLOGO ESTATUTARIO	100	3	97
4402	SUPERIOR	PSICOLOGO ESTATUTARIO	82,5	0	82,5
7871	SUPERIOR	PSICOLOGO ESTATUTARIO	100	3	97
8808	SUPERIOR	PSICOLOGO ESTATUTARIO	100	5	95
10034	SUPERIOR	PSICOLOGO ESTATUTARIO	100	0	100
10185	SUPERIOR	PSICOLOGO ESTATUTARIO	95	5	90
10189	SUPERIOR	PSICOLOGO ESTATUTARIO	100	20	80
10203	SUPERIOR	PSICOLOGO ESTATUTARIO	95	0	95
10242	SUPERIOR	PSICOLOGO ESTATUTARIO	90	3	87
10478	SUPERIOR	PSICOLOGO ESTATUTARIO	95	3	92
10523	SUPERIOR	PSICOLOGO ESTATUTARIO	97,5	20	77,5
10581	SUPERIOR	PSICOLOGO ESTATUTARIO	85	20	65
9687	SUPERIOR	TERAPEUTA OCUPACIONAL EST	100	20	80
10209	SUPERIOR	TERAPEUTA OCUPACIONAL EST	100	3	97
10363	SUPERIOR	TERAPEUTA OCUPACIONAL EST	97,5	5	92,5
10367	SUPERIOR	TERAPEUTA OCUPACIONAL EST	100	5	95
10516	SUPERIOR	TERAPEUTA OCUPACIONAL EST	100	10	90
10598	SUPERIOR	TERAPEUTA OCUPACIONAL EST	97,5	0	97,5

**GRUPO OCUPACIONAL: GERENCIAL**

<b>MAT.</b>	<b>DATA ADMISSÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>DESCONTO ASSID.</b>	<b>NOTA</b>
4244	23/05/1988	CHEFE DE NUCLEO I	97,5	0	97,5
6323	03/02/1992	CHEFE DE NUCLEO I	100	0	100
6470	16/03/1992	CHEFE DE NUCLEO I	100	0	100
7408	07/06/1993	CHEFE DE NUCLEO I	100	0	100
7955	30/05/1994	CHEFE DE NUCLEO I	100	0	100
8497	08/06/1995	CHEFE DE NUCLEO I	100	0	100
8802	09/04/1996	CHEFE DE NUCLEO I	100	0	100
8807	09/04/1996	CHEFE DE NUCLEO I	100	0	100
9073	13/03/2000	CHEFE DE NUCLEO I	100	3	97
9151	01/06/2001	CHEFE DE NUCLEO I	100	0	100
9259	01/04/2003	CHEFE DE NUCLEO I	100	0	100
9309	11/11/2003	CHEFE DE NUCLEO I	100	0	100
9316	17/12/2003	CHEFE DE NUCLEO I	100	0	100
9352	01/03/2004	CHEFE DE NUCLEO I	100	0	100
9369	01/03/2004	CHEFE DE NUCLEO I	87,5	0	87,5
9383	05/04/2004	CHEFE DE NUCLEO I	100	0	100
9393	05/04/2004	CHEFE DE NUCLEO I	100	0	100
9412	05/03/1986	CHEFE DE NUCLEO I	100	0	100
9436	23/08/2004	CHEFE DE NUCLEO I	100	0	100
9521	23/01/2006	CHEFE DE NUCLEO I	100	0	100
9679	01/08/2007	CHEFE DE NUCLEO I	100	5	95
9848	01/08/2008	CHEFE DE NUCLEO I	100	0	100
9929	24/04/2009	CHEFE DE NUCLEO I	97,5	0	97,5
10156	14/10/2010	CHEFE DE NUCLEO I	97,5	0	97,5
10188	10/01/2011	CHEFE DE NUCLEO I	100	0	100
10338	02/02/2012	CHEFE DE NUCLEO I	100	0	100
10429	16/05/2012	CHEFE DE NUCLEO OU UNIDADE I	100	0	100
10441	21/05/2012	CHEFE DE NUCLEO I	100	0	100
10495	23/07/2012	CHEFE DE NUCLEO I	100	0	100
10657	01/11/2013	CHEFE DE NUCLEO I	92,5	0	92,5
9122	19/03/2001	CHEFE DE NUCLEO II	100	10	90
10369	02/04/2012	CHEFE DE NUCLEO II	100	0	100
10604	03/06/2013	CHEFE DE NUCLEO II	100	0	100
9626	23/03/2007	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	100	0	100
9678	01/08/2007	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	100	0	100
5661	01/11/1990	GERENTE I	100	0	100
6276	03/02/1992	GERENTE I	100	0	100
9055	04/02/2000	GERENTE I	100	0	100
9483	02/09/2005	GERENTE I	100	0	100
9629	23/03/2007	GERENTE I	90	0	90
10364	02/04/2012	GERENTE I	100	0	100



FUNDAÇÃO /  
SECRETARIA DE  
**SAÚDE**



PREFEITURA DE  
**RioClaro**

10425	15/05/2012	GERENTE I	90	0	90
10575	04/03/2013	GERENTE I	100	0	100
4426	28/06/1988	GERENTE II	100	0	100
5976	29/07/1991	GERENTE II	100	3	97
9222	05/07/2002	GERENTE II	97,5	0	97,5
9458	02/02/2005	GERENTE II	100	20	80
9493	03/10/2005	GERENTE II	100	0	100
10013	10/12/2009	GERENTE II	100	3	97

**ANEXO II**

**Relação dos servidores enquadrados nos Artigos: 14, 16, 19, 35 e 36 da Lei Complementar nº 94/2014, em que são vedadas a Evolução Funcional.**

<b>MAT</b>	<b>CARGO</b>	<b>D. ADMISSÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
10163	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/11/2010	Afastamento - Auxilio Doença
10197	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2011	Cedida a outro ente federativo
9390	AGENTE CONT. VETORES	07/04/2004	Afastamento - Auxilio Doença
10073	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	15/04/2010	Afastamento Acid. de Trab. Superior a 180 dias
10219	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	17/05/2011	Afastamento - Auxilio Doença
10387	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	12/04/2012	Afastamento - Auxilio Doença
10389	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	13/04/2012	Afastamento - Auxilio Doença
9233	ASSISTENTE SOCIAL	05/05/1992	Cedida a outro ente federativo
6421	ATEND./RECEPCIONISTA	17/03/1992	Cedida a outro ente federativo
6896	ATEND./RECEPCIONISTA	13/05/1992	Afastamento - Auxilio Doença
8970	ATEND./RECEPCIONISTA	01/07/1999	Afastamento - Auxilio Doença
9389	AUX. ENFERMAGEM	05/04/2004	Afastamento - Auxilio Doença
9016	AUX. SERVIÇOS GERAIS	01/09/1999	Afastamento - Auxilio Doença
9156	AUX.SERVICOS GERAIS	12/06/2001	Afastamento - Auxilio Doença
9164	AUX.SERVICOS GERAIS	01/08/2001	Afastamento - Auxilio Doença
9744	AUX.SERVICOS GERAIS	23/04/2008	Afastamento - Auxilio Doença
10118	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	19/07/2010	Afastamento - Auxilio Doença
9237	BIOMEDICO	08/01/1990	Afastamento - Auxilio Doença
10255	ENFERMEIRO	20/06/2011	Licença sem vencimentos
9260	ESCRITURARIO	01/04/2003	Licença sem vencimentos
9627	MEDICO AMBULATORIAL	22/03/2007	Licença sem vencimentos
4923	MOTORISTA	19/05/1989	Afastamento - Auxilio Doença
9078	MOTORISTA	02/05/2000	Afastamento - Auxilio Doença
9096	MOTORISTA	10/07/2000	Pena disciplinar Proc. Adm.
9218	MOTORISTA	20/06/2002	Pena disciplinar Proc. Adm.
9541	MOTORISTA	02/06/2004	Afastamento - Auxilio Doença
9761	MOTORISTA	19/05/2008	Afastamento - Auxilio Doença
9763	MOTORISTA	19/05/2008	Afastamento - Auxilio Doença
10116	MOTORISTA	12/07/2010	Pena disciplinar Proc. Adm.
3702	PSICOLOGO	01/07/1987	Mandato eletivo junto ao Sindicato
9378	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/04/2004	Afastamento - Auxilio Doença
9426	TECNICO DE ENFERMAGEM	28/06/2004	Afastamento - Auxilio Doença
9467	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/06/2005	Afastamento - Auxilio Doença

9512	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/01/2006	Afastamento - Auxilio Doença
9779	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/06/2008	Afastamento - Auxilio Doença
10109	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/07/2010	Afastamento - Auxilio Doença
10397	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/04/2012	Licença sem vencimentos
10582	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/04/2013	Afastamento - Auxilio Doença
10617	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/06/2013	Afastamento - Auxilio Doença
10653	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/10/2013	Afastamento - Auxilio Doença
10510	TECNICO DE PROC. DE DADOS	16/08/2012	Afastamento - Auxilio Doença
10371	TECNICO EM RADIOLOGIA	03/04/2012	Licença sem vencimentos
9005	TERAPEUTA OCUPACIONAL	03/08/1999	Mandato eletivo junto ao Sindicato